

JORNAL

do Município de Jahu



OFICIAL

www.jau.sp.gov.br

Ano XVII Nº 1109

de 16 a 22 de junho de 2023

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



JAHU 
Cuidando do nosso povo

Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 8.516, DE 7 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022, conforme especificação a seguir:

Nº DOTAÇÃO	923	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.0071	PORTARIA 4163 DE 28/11/2022 - CELSO RUSSOMANO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PORTARIA 4163 DE 28/11/2022 - DEPUTADO CELSO RUSSOMANO - C/C 624.028-5 - FONTE 05	100.000,00
TOTAL	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 7 de junho de 2023.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.517, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar,

autorizada pela Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 25.319,13 (vinte e cinco mil, trezentos e dezenove reais e treze centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022, conforme especificação a seguir:

Nº DOTAÇÃO	750	VALOR	R\$ 25.319,13
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
AÇÃO	1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
FONTE DE RECURSO	91	TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 25.319,13 (vinte e cinco mil, trezentos e dezenove reais e treze centavos), nos termos do artigo 6º, inciso I, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. PRÓPRIOS (FONTE 01)	25.319,13
TOTAL	25.319,13

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 7 de junho de 2023.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

DECRETO Nº 8.518, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 863.766,93

(oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	909	VALOR	R\$ 423.246,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2010	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	285.000	RECURSOS DO PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	910	VALOR	R\$ 133.883,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2010	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	283.000	RECURSOS DO PNAE - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	911	VALOR	R\$ 112.289,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2010	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	284.000	RECURSOS DO PNAE - PRÉ-ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	912	VALOR	R\$ 194.348,93
UNIDADE EXECUTORA	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2010	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	

FONTE DE RECURSO	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	233.000	RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 863.766,93 (oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) MERENDA PNAE - C/C 64.281-9	863.766,93
TOTAL	863.766,93

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 13 de junho de 2023.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

EXTRATO PORTARIAS

Nº 3.092, de 13/06/2023 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Aline Lima de Paula, a partir de 22/05/2023.

Nº 3.093, de 13/06/2023 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Mariana Cristina Ferrari Belle, a partir de 05/06/2023.

Nº 3.094, de 13/06/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 31/05/2023, a Ana Luiza Mesquita, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.095, de 13/06/2023 - Concede licença, para o dia 31/05/2023, a Andreia Cristina Navas, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.096, de 13/06/2023 - Concede licença, para o dia 31/05/2023, a Elisangela da Cruz Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.097, de 13/06/2023 - Concede licença, para o dia 31/05/2023, a Joana Darc Lira Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.098, de 13/06/2023 - Concede licença, para o dia 31/05/2023, a Juliana Cristina Marsola dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.099, de 13/06/2023 - Concede licença, para o dia 31/05/2023, a Milene Maria Fachin Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.100, de 13/06/2023 - Concede licença, para o dia 31/05/2023, a Natalia Fernanda Nicola Ferri, de acordo com

o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.101, de 13/06/2023 – Concede licença, para o dia 31/05/2023, a Tereza Cristina Grassi Trementocio da Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.102, de 13/06/2023 – Concede licença, para o período da manhã do dia 01/06/2023, a Glaucia Minetto Martins, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.103, de 13/06/2023 – Concede licença, para o período da tarde do dia 01/06/2023, a Alessandra Marina Galazini Gois, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.104, de 13/06/2023 – Concede licença, para o dia 01/06/2023, a Amanda de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.105, de 13/06/2023 – Concede licença, para o dia 01/06/2023, a Diogo Francisco Chirnev, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.106, de 13/06/2023 – Concede licença, para o dia 01/06/2023, a Renata Ambrosio Begosso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.107, de 13/06/2023 – Concede licença, para o dia 01/06/2023, a Vanessa Fernanda Brancaglioni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.108, de 13/06/2023 – Concede licença, para os dias 01 e 02/06/2023, a Cassiane Ceneda Soares, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.109, de 13/06/2023 – Concede licença, para os dias 01 e 02/06/2023, a Rodrigo Cesar Marinho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.110, de 13/06/2023 – Concede licença, para o período da manhã do dia 01/06/2023, a Talita Pedroso Segal Aun, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.111, de 13/06/2023 – Concede licença, para o dia 01/06/2023, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.112, de 13/06/2023 – Concede licença, para o dia 01/06/2023, a Luci Carla Pirillo Monegatto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.113, de 13/06/2023 – Concede licença, para o dia 01/06/2023, a Renata Cristina Arruda, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.114, de 13/06/2023 – Concede licença, para o dia 02/06/2023, a Camila Luzia dos Santos Constantino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.115, de 13/06/2023 – Concede licença, para o dia 02/06/2023, a Fabiana Cintra Zandona, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.116, de 13/06/2023 – Concede licença, para o dia 02/06/2023, a Jaqueline Aparecida Bento, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.117, de 13/06/2023 – Concede licença, para o dia 02/06/2023, a Regia Cristina Piotto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.118, de 13/06/2023 – Concede licença, para o dia 02/06/2023, a Andressa Fadoni da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.119, de 13/06/2023 – Concede licença, para o dia 02/06/2023, a Flavia Aparecida Pelaquim, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.120, de 13/06/2023 – Concede licença, para o dia 02/06/2023, a Geiza Maria Pucca, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.121, de 13/06/2023 – Concede licença, para o dia 02/06/2023, a Maria Izabel de Souza Rosso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.122, de 13/06/2023 – Concede licença, para o dia 02/06/2023, a Silmara Cristina Chicheto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.123, de 13/06/2023 – Concede licença, para o dia 02/06/2023, a Vivian Testa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.124, de 13/06/2023 – Concede licença, para o período da manhã do dia 05/06/2023, a Lenita Beatriz de Souza Silverio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.125, de 13/06/2023 – Concede licença, para o dia 05/06/2023, a Camila Ramos Furlaneto Schmidth, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.126, de 13/06/2023 – Concede licença, para o dia 05/06/2023, a Daiana Cristina Terzi Frigerio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.127, de 13/06/2023 – Concede licença, para o dia 05/06/2023, a Joselina Aparecida Ribeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.128, de 13/06/2023 – Concede licença, para o dia 05/06/2023, a Marlene Souza Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.129, de 13/06/2023 – Concede licença, para o dia 05/06/2023, a Rodrigo Ferragini Fabricio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.130, de 13/06/2023 – Concede licença, para o dia 05/06/2023, a Cibele Cano, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.131, de 13/06/2023 – Concede licença, para os dias 05, 06 e 07/06/2023, a Cinthia dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.132, de 13/06/2023 – Concede licença, para o dia 05/06/2023, a Carlos Eugenio Wedderhoff, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.133, de 13/06/2023 – Concede licença, para o dia 05/06/2023, a Natalia Fernanda Delfino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.134, de 13/06/2023 – Concede licença, para os dias 06 e 07/06/2023, a Amanda de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.135, de 13/06/2023 – Concede licença, para os

dias 06 e 07/06/2023, a Carlos Alexandre Vendrami, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.136, de 13/06/2023 - Concede licença, para os dias 06 e 07/06/2023, a Cristiana Talita Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.137, de 13/06/2023 - Concede licença, para os dias 06 e 07/06/2023, a Veridiana Gonzalez Beraldo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.138, de 13/06/2023 - Concede licença, para o período da manhã do dia 06/06/2023, a Angela Maria Queiroz Lopes Bento, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.139, de 13/06/2023 - Concede licença, para o período da manhã do dia 06/06/2023, a Bruna Letícia Romero Lourenço, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.140, de 13/06/2023 - Concede licença, para o dia 06/06/2023, a Ana Celia Magalhães Paes de Barros, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.141, de 13/06/2023 - Concede licença, para o dia 06/06/2023, a Carla Maria Nicola Coletti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.142, de 13/06/2023 - Concede licença, para o dia 06/06/2023, a João Paulo Alves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.143, de 13/06/2023 - Concede licença, para o dia 06/06/2023, a Noemi Antonio Neckel, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.144, de 13/06/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Luciana Aparecida Lucinio, referente ao período de 23/10/2016 a 28/05/2023.

Nº 3.145, de 13/06/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Antonio Nunes dos Santos, referente ao período de 24/10/2016 a 28/05/2023.

Nº 3.146, de 13/06/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Kleber José Messis Miguel, referente ao período de 16/08/2016 a 20/03/2023.

Nº 3.147, de 13/06/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Adriele Regina Benedicto Formigão, referente ao período de 07/10/2015 a 11/05/2022.

Nº 3.148, de 13/06/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Fabiana Cintra Zandona, referente ao período de 30/10/2015 a 03/06/2022.

Nº 3.149, de 13/06/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Gisele Cristina Fusco, referente ao período de 09/03/2015 a 08/03/2020.

Nº 3.150, de 13/06/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Joelma Antonia Braga Ferreira, referente ao período de 05/02/2015 a 04/02/2020.

Nº 3.151, de 13/06/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Marcia Maki Kitamura, referente ao período de 03/02/2014 a 02/02/2019.

Nº 3.152, de 13/06/2023 - Concede 90 dias de Licença-

Prêmio a Nilsa Maria Perim, referente ao período de 15/02/2015 a 14/02/2020.

Nº 3.153, de 13/06/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Priscila de Barros Friche Ferreira, referente ao período de 07/10/2015 a 11/05/2022.

Nº 3.154, de 13/06/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Renata Cristina Arruda, referente ao período de 11/06/2014 a 10/06/2019.

Nº 3.155, de 13/06/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Richard Frazzão Pellegrino, referente ao período de 04/06/2018 a 03/06/2023.

Nº 3.156, de 13/06/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Cristiane Rocha Cavalcanti (Prof. Educ. Infantil - 1º Cargo), a partir de 24/07/2023.

Nº 3.157, de 13/06/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Cristiane Rocha Cavalcanti (Prof. Educ. Infantil - 2º Cargo), a partir de 24/07/2023.

Nº 3.158, de 13/06/2023 - Instaura Procedimento Sumaríssimo para apurar as ocorrências e as responsabilidades relacionadas aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300004100-PG/2023.

Nº 3.159, de 13/06/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sueli Aparecida da Silva, a partir de 03/07/2023.

Nº 3.160, de 13/06/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Angela Cristina de Lima Diz, a partir de 24/05/2023.

Nº 3.161, de 13/06/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Beatriz dos Santos Rocha Franco, a partir de 20/07/2023.

Nº 3.162, de 13/06/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Camila de Oliveira Coelho, a partir de 10/07/2023.

Nº 3.163, de 13/06/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Cyntia Moralles, a partir de 13/06/2023.

Nº 3.164, de 13/06/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Daniela Fernanda Grizzo Moia, a partir de 03/07/2023.

Nº 3.165, de 13/06/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Fernanda Rodrigues, a partir de 03/07/2023.

Nº 3.166, de 13/06/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Flavia de Almeida Vieira, a partir de 19/07/2023.

Nº 3.167, de 13/06/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Gersoni de Fatima Chagas de Oliveira, a partir de 04/07/2023.

Nº 3.168, de 13/06/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Janete Terezinha Corradini, a partir de 30/06/2023.

Nº 3.169, de 13/06/2023 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Juliana Fazenda Machado, a partir de

03/07/2023.

Nº 3.170, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Juliana Thais Beltrame, a partir de 27/06/2023.

Nº 3.171, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Leticia de Cassia Rodrigues de Souza, a partir de 03/07/2023.

Nº 3.172, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Larissa Alves de Lima Lopes Ribeiro, a partir de 10/07/2023.

Nº 3.173, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Liliane Cristina Arnold, a partir de 25/07/2023.

Nº 3.174, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luciana Tobias de Rezende Santos, a partir de 03/07/2023.

Nº 3.175, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marcia Melo da Silva, a partir de 07/07/2023.

Nº 3.176, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Eunice Rossi de Vitto, a partir de 31/07/2023.

Nº 3.177, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marli Aparecida Avelino Moreira, a partir de 03/07/2023.

Nº 3.178, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Celia Cardoso da Silva, a partir de 25/05/2023.

Nº 3.179, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Pamela Martins de Oliveira, a partir de 07/07/2023.

Nº 3.180, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Renata Aparecida de Andrade Pitol, a partir de 03/07/2023.

Nº 3.181, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Renata Juliana Sancini Bueno, a partir de 10/07/2023.

Nº 3.182, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Selaine Queite Lourenço, a partir de 03/07/2023.

Nº 3.183, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sidineia da Silva de Jesus Amorim, a partir de 30/06/2023.

Nº 3.184, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvana Aparecida de Toledo, a partir de 26/06/2023.

Nº 3.185, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Solange Moreira Zupelli dos Santos, a partir de 03/07/2023.

Nº 3.186, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvana Regina Pinheiro Vidal, a partir de 07/07/2023.

Nº 3.187, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Vanda Ferreira de Souza Silva, a partir de 03/07/2023.

Nº 3.188, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Otavio Antonio Michellin, a partir de 03/07/2023.

Nº 3.189, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Denise Lorde de Araujo, a partir de 05/07/2023.

Nº 3.190, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Elizandra Cristina Rossi Vicente, a partir de 01/06/2023.

Nº 3.191, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marcia Maria dos Santos Romagnoli, a partir de 25/07/2023.

Nº 3.192, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marlene Solimão, a partir de 24/07/2023.

Nº 3.193, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marina Baltazar Reda Alves, a partir de 03/07/2023.

Nº 3.194, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Priscila Fernanda Bento de Camargo de Oliveira, a partir de 06/07/2023.

Nº 3.195, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Simone da Silva Venancio Vicente, a partir de 03/07/2023.

Nº 3.196, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Vera Lucia de Fatima Pedrosa, a partir de 03/07/2023.

Nº 3.197, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Juliana Cury João, a partir de 03/07/2023.

Nº 3.198, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Vera Lucia Longo, a partir de 03/07/2023.

Nº 3.199, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Deubles de Cassio Bachiega Simões, a partir de 07/07/2023.

Nº 3.200, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sidnei Marciano da Silva, a partir de 24/07/2023.

Nº 3.201, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marli Constante Moreira Camargo, a partir de 03/07/2023.

Nº 3.202, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Mari Celia Benassi Perim, a partir de 03/07/2023.

Nº 3.203, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Natalia Primilla Sendão, a partir de 17/07/2023.

Nº 3.204, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias

de Licença-Prêmio a Neusa Maria Pascolat, a partir de 16/08/2023.

Nº 3.205, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Tania Maria de Carvalho Baptista Bueno, a partir de 17/07/2023.

Nº 3.206, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Maycon Fernando Colatto, a partir de 13/07/2023.

Nº 3.207, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Adriana Meneguine Damaso Costa, a partir de 05/07/2023.

Nº 3.208, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Carolina Saccardo Franchin Bertoluci, a partir de 17/07/2023.

Nº 3.209, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Luiza Neves Vannucci, a partir de 05/07/2023.

Nº 3.210, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Paula de Oliveira Silva, a partir de 24/07/2023.

Nº 3.211, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Carla Ferrante Ambrosio, a partir de 03/07/2023.

Nº 3.212, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Daniele Regina Capassi, a partir de 03/07/2023.

Nº 3.213, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Denis Fiorelli Campanatti (Dentista II – 1º Cargo) a partir de 28/07/2023.

Nº 3.214, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Denis Fiorelli Campanatti (Dentista I – 2º Cargo) a partir de 28/07/2023.

Nº 3.215, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Elisa Fernandes de Bernardin Santos, a partir de 13/07/2023.

Nº 3.216, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Elizangela Cristina de Souza Saquetto, a partir de 10/07/2023.

Nº 3.217, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Iara Aparecida Lopes Ribeiro, a partir de 03/07/2023.

Nº 3.218, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Joelma Antonia Braga Ferreira, a partir de 03/07/2023.

Nº 3.219, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Linneu Tamanini Machado, a partir de 10/07/2023.

Nº 3.220, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luiza Busaranho Conte, a partir de 24/07/2023.

Nº 3.221, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marcia Adriana Baicaicoa, a partir de

03/07/2023.

Nº 3.222, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Elisabete da Silva Anselmo, a partir de 05/07/2023.

Nº 3.223, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sheila Regina Cabbia Avelino, a partir de 03/07/2023.

Nº 3.224, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sonia Calarga Maion, a partir de 03/07/2023.

Nº 3.225, de 13/06/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Zilda de Cassia Teodoro Turra, a partir de 03/07/2023.

Nº 3.226, de 13/06/2023 – Designa Natalia Quaglia Ailon Frate, Diretor, para substituir Marcia Gomes Figueira Biazotto, Gerente, no período de 10/07/2023 a 29/07/2023.

Nº 3.227, de 13/06/2023 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 708-PG/2018.

Nº 3.228, de 13/06/2023 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1673-PG/2022.

Nº 3.229, de 13/06/2023 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2543-PG/2022.

Nº 3.230, de 13/06/2023 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300000663-PG/2023.

Nº 3.231, de 13/06/2023 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300000665-PG/2023.

Nº 3.232, de 13/06/2023 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2-PG/2023.

Nº 3.233, de 13/06/2023 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 94-PG/2023.

Nº 3.234, de 13/06/2023 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 742-PG/2023.

Nº 3.235, de 13/06/2023 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 7718-PG/2022.

Nº 3.236, de 13/06/2023 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5543-PG/2022.

Jahu, 15 de junho de 2023.

Paulo Gabriel Costa Ivo
Secretário de Governo

SEÇÃO II**SECRETARIAS****Secretaria de Governo**

Concurso: Inspetor de Alunos I, Intérprete de Libras Educacional e Psicólogo I – 20h.

Edital nº. 001/2020 e 002/2022

Ofício: nº. 686/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Inspetor de Alunos I, Intérprete de Libras Educacional e Psicólogo I – 20h, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações ao candidato sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 22/06/2023

Local: Secretaria de Governo - RH

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 14h00

Inspetor de Alunos I

22ª Giovana Martinez – RG: 58.841.493-1

Horário: 14h00

Intérprete de Libras Educacional

05ª Débora Aparecida Anselmo – RG: 44.397.919-4

Horário: 15h00

Psicólogo I – 20h

26ª Priscilla Mariane Santos Pereira – RG: 41.259.608-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 12 de junho de 2023.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

Secretaria de Economia e Finanças

MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 0300000644-PG/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 03501/2023.

DATA ASSINATURA: 08/06/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS AO MONITORAMENTO DA GLICEMIA CAPILAR DOS PORTADORES DE DIABETES MELLITUS.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:

OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI EPP

ITEM	QUANT	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	193	LANCETA AUTOMÁTICA 28G - CX C/100	BIOMASS	R\$ 14,00	R\$2 702,00
2	1865	TIRAS REAGENTES P/TESTE DE GLICEMIA CAPIL/CX	ROCHE/ACCU CHEK	R\$ 22,50	R\$ 41 962,50

MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 300001221/2023-PG

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PP00101/2023.

DATA ASSINATURA: 13/06/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ACONDICIONADOS EM CESTAS BÁSICAS, PARA SEREM ENTREGUES ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL QUE SÃO INSERIDAS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF E NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI, EXECUTADOS RESPECTIVAMENTE PELOS CENTROS REFERENCIADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, COM A FINALIDADE DE BENEFÍCIO EVENTUAL NA MODALIDADE DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (DOZE) meses, contados da data de sua assinatura.

CBS CESTAS BÁSICAS SOROCABA

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	9.000	Cestas Básicas conforme especificações do Termo de Referência - Anexos I e I-A	R\$ 144,99	R\$ 1.304.910,00
2	3.000	Cestas Básicas conforme especificações do Termo de Referência - Anexos I e I-A	R\$ 144,99	R\$ 434.970,00
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 1.739.880,00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0048/2023 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A. – OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 0002/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE COBERTURA SECURITÁRIA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS (DMT) DANOS CORPORAIS (DC), DANOS MORAIS (DM), ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS (APP) COM DMH, ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COBERTURA DE VIDROS E 100% DA TABELA FIPE. – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 – ASSINATURA – 05/06/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0052/2023 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: LC BARBOSA TRANSPORTES LTDA – ME – C.N.P.J. N.º: 14.534.277/0001-09 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO, ESCOLA ESPECIAL DO AUTISTA E APAE, QUE NECESSITAM DE TRANSPORTE ADAPTADO PARA CADEIRANTES E/OU QUE APRESENTEM NECESSIDADES ESPECIAIS, COMO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DEFICIÊNCIA MENTAL ASSOCIADA – MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 024/2023 – VALOR DO CONTRATO R\$ 70.545,83 – ASSINATURA – 12/06/2023

CONTRATO N.º 0051/2023 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: RUBENS MARIA MARSOLA & CIA LTDA – C.N.P.J. N.º: 02.301.654/0001-80 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO, ESCOLA ESPECIAL DO AUTISTA E APAE, QUE NECESSITAM DE TRANSPORTE ADAPTADO PARA CADEIRANTES E/OU QUE APRESENTEM NECESSIDADES ESPECIAIS, COMO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DEFICIÊNCIA MENTAL ASSOCIADA – MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 024/2023 – VALOR DO CONTRATO R\$ 19.650,96 – ASSINATURA – 12/06/2023

CONTRATO N.º 0050/2023 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: BAMBINOS TRANSPORTES JAÚ LTDA ME – C.N.P.J. N.º: 02.963.219/0001-11 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO, ESCOLA ESPECIAL DO AUTISTA E APAE, QUE NECESSITAM DE TRANSPORTE ADAPTADO PARA CADEIRANTES E/OU QUE APRESENTEM NECESSIDADES ESPECIAIS, COMO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DEFICIÊNCIA MENTAL ASSOCIADA – MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 024/2023 – VALOR DO CONTRATO R\$ 14.989,80 – ASSINATURA – 12/06/2023

CONTRATO N.º 0057/2023 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: PESSUTTO TRANSPORTES LTDA – ME – C.N.P.J. N.º: 02.249.493/0001-23 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL E

MUNICIPAL DE ENSINO, ESCOLA ESPECIAL DO AUTISTA E APAE, QUE NECESSITAM DE TRANSPORTE ADAPTADO PARA CADEIRANTES E/OU QUE APRESENTEM NECESSIDADES ESPECIAIS, COMO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DEFICIÊNCIA MENTAL ASSOCIADA – MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 024/2023 – VALOR DO CONTRATO R\$ 5.085,00 – ASSINATURA – 12/06/2023

CONTRATO N.º 0049/2023 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: LC BARBOSA TRANSPORTES LTDA – C.N.P.J. N.º: 14.534.277/0001-09 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES, DA REDE MUNICIPAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE JAHU – MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 033/2023 – VALOR DO CONTRATO R\$ 18.689,90 – ASSINATURA – 12/06/2023

CONTRATO N.º 0053/2023 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: LUIZ CARLOS VIRGÍLIO PEREIRA – C.N.P.J. N.º: 04.246.912/0001-07 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES, DA REDE MUNICIPAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE JAHU – MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 033/2023 – VALOR DO CONTRATO R\$ 24.686,32 – ASSINATURA – 12/06/2023

CONTRATO N.º 0054/2023 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: RUBENS MARIA MARSOLA & CIA LTDA – ME – C.N.P.J. N.º: 02.301.654/0001-80 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES, DA REDE MUNICIPAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE JAHU – MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 033/2023 – VALOR DO CONTRATO R\$ 4.664,00 – ASSINATURA – 12/06/2023

CONTRATO N.º 0056/2023 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: PESSUTTO TRANSPORTES E STRADA TRANSPORTES LTDA – ME – C.N.P.J. N.º: 02.249.493/0001-23 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES, DA REDE MUNICIPAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE JAHU – MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 033/2023 – VALOR DO CONTRATO R\$ 21.048,94 – ASSINATURA – 12/06/2023

CONTRATO N.º 0055/2023 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: SJL TRANSPORTES LTDA ME – C.N.P.J. N.º: 07.083.889/0001-67 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES, DA REDE MUNICIPAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE JAHU – MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 033/2023 – VALOR DO CONTRATO R\$ 30.857,15 – ASSINATURA – 12/06/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

Processo Administrativo nº 0300006980-PG/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE TABLETS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO N.º 046/2023 - CONTRATADA: SPOT TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ nº 46.422.270/0001-91), sagrou-se vencedora com os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 32.427,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais). ASSINATURA: 02/06/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

Processo Administrativo nº 030000667-PG/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO ULTRASSOM DIAGNÓSTICO - GINECO/OBSTETRÍCIA E EXAMES BÁSICOS NÃO PORTÁTIL COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO N.º 047/2023 - CONTRATADA: CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA. (CNPJ nº 10.769.989/0001-56), sagrou-se vencedora com o lote único, no valor total de R\$ 84.899,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais). ASSINATURA: 06/06/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital de Credenciamento Nº 004/2022 Processo 5645/2022 Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES EM JAHU (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

Inexigibilidade 22/2023 - CONTRATO Nº 0058/2023 - CONTRATADA: CELIA RODRIGUES DA LUZ (KAIQUE & MATHEUS), inscrita no CNPJ sob o nº 27.882.985/0001-82, no valor de R\$ 2.937,50 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) por apresentação, ASSINATURA: 16/06/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital de Credenciamento Nº 004/2022 Processo 5645/2022 Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES EM JAHU (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

Inexigibilidade 23/2023 - CONTRATO Nº 0059/2023 - CONTRATADA: HELEN CRISTINA FERREIRA PORTO DOMINGUES (BANDA NACIONAL KID), inscrita no CNPJ sob o nº 20.993.284/0001-71, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por apresentação, ASSINATURA: 16/06/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital de Credenciamento Nº 004/2022 Processo 5645/2022 Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES EM JAHU (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

Inexigibilidade 24/2023 - CONTRATO Nº 0060/2023 - CONTRATADA: JOICE ADRIANE COUTO (JOICE COUTO E BANDA), inscrita no CNPJ sob o nº 41.694.668/0001-63, no valor de R\$ 2.937,50 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) por apresentação, ASSINATURA: 16/06/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

RATIFICAÇÃO

Jahu, 16 de junho de 2023.

Processo Nº 5645-PG/2022

Inexigibilidade Nº 22/2023

Requerente: Secretaria de Cultura e Turismo.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES EM JAHU (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Considerando os elementos e justificativas apresentados pela Secretaria Requisitante;

Considerando o parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação e aprovação da minuta contratual;

Considerando que estão presentes todos os requisitos legais de legitimidade para a referida contratação.

Considerando o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93.

No desempenho das funções institucionais de Secretária Municipal de Economia e Finanças do Município de Jahu/SP e ante as justificativas apresentadas que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO derivada de Chamamento Público com a empresa CELIA RODRIGUES DA LUZ, neste ato representando o grupo musical KAIQUE & MATHEUS, referente ao objeto em epígrafe, no valor de R\$ 2.937,50 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) por apresentação, com fulcro no art. 25, caput, de Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO

Jahu, 16 de junho de 2023.

Processo Nº 5645-PG/2022

Inexigibilidade Nº 23/2023

Requerente: Secretaria de Cultura e Turismo.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES EM JAHU (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Considerando os elementos e justificativas apresentados pela Secretaria Requisitante;

Considerando o parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação e aprovação da minuta contratual;

Considerando que estão presentes todos os requisitos legais de legitimidade para a referida contratação.

Considerando o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93.

No desempenho das funções institucionais de Secretária Municipal de Economia e Finanças do Município de Jahu/SP e ante as justificativas apresentadas que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** derivada de **Chamamento Público** com a empresa **HELEN CRISTINA FERREIRA PORTO DOMINGUES**, neste ato representando o grupo musical **BANDA NACIONAL KID**, referente ao objeto em epígrafe, no valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** por apresentação, com fulcro no art. 25, caput, de Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO

Jahu, 16 de junho de 2023.

Processo Nº 5645-PG/2022

Inexigibilidade Nº 24/2023

Requerente: Secretaria de Cultura e Turismo.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES EM JAHU (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Considerando os elementos e justificativas apresentados pela Secretaria Requisitante;

Considerando o parecer jurídico opinando pela

legalidade da contratação e aprovação da minuta contratual;

Considerando que estão presentes todos os requisitos legais de legitimidade para a referida contratação.

Considerando o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93.

No desempenho das funções institucionais de Secretária Municipal de Economia e Finanças do Município de Jahu/SP e ante as justificativas apresentadas que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** derivada de **Chamamento Público** com a empresa **JOICE ADRIANE COUTO**, neste ato representando o grupo musical **JOICE COUTO E BANDA**, referente ao objeto em epígrafe, no valor de **R\$ 2.937,50 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** por apresentação, com fulcro no art. 25, caput, de Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
Secretária de Economia e Finanças

Secretaria de Educação**PORTARIA SE Nº 038, DE 15 DE JUNHO DE 2023****DA RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DE ESCOLA**

A Secretária da Educação do Município de Jahu, no uso das atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a funcionar a instituição de Educação Infantil Escola Infantil Arco Íris.

§ 1º A instituição a que se refere o caput deste artigo encontra-se situada à Rua Pedro Ronchesel, 261, Chácara Bela Vista, CEP.: 17.209-060, no município de Jahu.


§ 2º A escola referida no caput deste artigo tem por mantenedora Escola Infantil Arco Íris Jau LTDA - ME.

Artigo 2º - A presente autorização fica condicionada à manutenção das condições exigidas no ato da autorização e à adequação dos documentos aos dispositivos legais que vierem a ser publicados.

Parágrafo único - A autorização para o funcionamento será concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, devendo o estabelecimento de ensino solicitar a sua renovação, antes de findo o prazo da respectiva autorização.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, ficando revogadas as disposições em contrário.

JAHU, em 15 de junho de 2023.


Profª. Drª. Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

Secretaria de Meio Ambiente



Prefeitura do Município de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br

SEMEIA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE JAHU**Edital:**

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados aos proprietários dos imóveis, a cumprirem o estabelecido em lei no prazo de 15 (quinze) dias sob pena da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa.

Jahu, 15 Junho de 2023

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO RECLAMADO	TIPO	ARTIGO	NOTIFIC	Nº INSCRIÇÃO
SOCIEDADE IMOBILIARIA AIRTON CASEIRO	R: ROMEU SERIGNOLLI, S/N LOTE A	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	617	06.1.62.27.0335.000
SOCIEDADE IMOBILIARIA AIRTON CASEIRO	R: ROMEU SERIGNOLLI, S/N LOTE C	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	618	06.1.62.27.0348.000
SOCIEDADE IMOBILIARIA AIRTON CASEIRO	R: ROMEU SERIGNOLLI, S/N LOTE B	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	619	06.1.62.27.0602.000
ANTONIO ANSELMO SOARES MARTINS	R: PLÁCIDO ANTÔNIO CAPELOZA, QDR 45 LOTE 18	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	678	06.2.36.44.0409.000.
ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO	R: JULIO TESTA, QD 14 LOTE 01	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	675	06.2.62.97.0424.000
OSORIO GUILMO	R: JOSEFINA FERIM GRIZZO, Nº 200	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	658	06.2.18.58.0485.000
VITORIA NONO MORALLES	R: VALDEMAR GALANTE, Nº27	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	654	06.2.18.26.0678.000
MILTON APARECIDO FRATE	R: JOSEFINA FERIN GRIZZO, Nº190	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	653	06.2.18.580475.000
LUCIANI SANCHEZ LUIZ	R: JADIR DA COSTA JUNIOR QD 7 LOTE 17	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	698	06.1.24.72.0170.000.
PAULO SERGIO LARISO	AV: PREFEITO ALFEU FABRI Nº662	IMÓVEL ABANDONADO	ART. 02°, L4490/14	635	06.3.37.59.0029.000
MAITINO - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R: 15 DE NOVEMBRO, QD 00	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	645	06.3.08.47.0113.000
GUILHERME MENEZES MAROT E OUTRO	R: ZEZINHO PADIM, QDR 02 LOTE 10	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	660	06.2.33.46.0343.000
THIAGO RODRIGO DA SILVA	NAIR JOSÉ MOFALDINI BARBIERI, Nº80	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	690	06.1.24.34.0080.000



Prefeitura do Município de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br**SEMEIA**
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE JAHU**Edital:**

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados) NOTIFICAR os munícipes sobre as multas a serem recolhidas ao cofres públicos.

Jahu, 15 junho de 2023

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO RECLAMADO	TIPO	ARTIGO	MULTA	Nº INSCRIÇÃO
ESPOLIO BENEDIDO DE ALMEIDA PRADO	R: OSVALDO BRIZZI, QDR 19 LOTE 07	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	566	06.2.62.46.0122.000
ESPOLIO DE CACILDA DE CAMPOS CAPINZAIKI	R: DR. JOAQUIM GOMES DOS REIS, Nº 408	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	541	06.4.10.02.0516.000
ANTONIO LUIZ MORALLES	R: 7 DE ABRIL, Nº105	SUPRESSÃO DE ÁRVORES	ART. 19°, L3830/03	526	06.2.57.54.0101.001
ARRUDA BOTELHO SC LTDA	R: LUIZ DE ROQUE, QD 42 LOTE 32	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	554	06.3.32.51.0255.000
JOSE ADEMIR CONSOLETO	R: SEBASTIAO TOLEDO DE BARROS, Nº631	SUPRESSÃO DE ÁRVORES	ART. 19°, L3830/03	534	06.1.64.27.0138.000
ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO	R: EDUARDO PERLATTI, QD 29 LOTE 31	SUPRESSÃO DE ÁRVORES	ART. 19°, L3830/03	578	06.2.63.63.0096.000
CELSO LUIZ DA SILVA	R: MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS QDR 05, LOTE 34	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	1663	06.4.03.54.1020.000

SEÇÃO III

CONSELHOS

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



CONCURSO:	Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Jahu
RECURSO:	CONTRA O GABARITO
CARGO:	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

NOME DO CANDIDATO	RG
CHARLENE DA LUZ COSTA	547673498

RESULTADO DO RECURSO

Pergunta de número 12 :

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ECA , ASSINALE A ALTERNATIVA CORRETA:

- (A) O reconhecimento do estado de filiação é direito personalíssimo, indisponível e prescritível, podendo ser exercitado contra os pais ou seus herdeiros, sem qualquer restrição, observado o segredo de Justiça.
- (B) O reconhecimento do estado de filiação é direito personalíssimo, indisponível e imprescritível, podendo ser exercitado contra os pais ou seus herdeiros, com restrições
- (C) O reconhecimento do estado de filiação é direito personalíssimo, disponível e prescritível podendo ser exercitado contra os pais ou seus herdeiros, sem qualquer restrição, observado o segredo de justiça
- (D) O reconhecimento do estado de filiação é direito personalíssimo, disponível e imprescritível, podendo ser exercitado contra os pais ou seus herdeiros, sem qualquer restrição, observando o segredo de justiça.

Conforme o ECA a resposta correta é segundo o artigo :

Art. 27. O reconhecimento do estado de filiação é direito personalíssimo, indisponível e imprescritível, podendo ser exercitado contra os pais ou seus herdeiros, sem qualquer restrição, observado o segredo de Justiça.

AGUARDO RETORNO COM BREVIDADE, CERTA DA ATENÇÃO DESSA COMISSÃO DESDE JÁ MEUS MAIS SINCEROS AGRADECIMENTOS.

JUSTIFICATIVA

O argumento do candidato procede. A alternativa D, gabarito da questão, também possui incorreção ao afirmar que o reconhecimento do estado de filiação é direito disponível, quando o art. 27 dispõe que é direito indisponível. A questão deverá ser ANULADA.

INDEPAC - Instituto de Cultura e Desenvolvimento Educacional Promoção Humana e Ação Comunitária

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE***Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001**Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990*E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br**Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Jahu****Gabarito oficial definitivo da prova de conhecimentos específicos realizada em 11/06/2023****MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	D	C	C	A	D	B	A	C	C	B	*	A	B	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	B	A	D	A	C	C	D	C	D	C	A	A

*** = questão anulada**

Jahu, 16 de junho de 2023.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE***Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001**Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990*E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br**Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Jahu****Edital de Notas da Prova de Aferição de Conhecimento**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jahu, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Notas da Prova de Aferição de Conhecimento Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, conforme segue:

CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR		
NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOTA DA PROVA OBJETIVA
ADÃO ROBERTO BORILE	1	13,00
ADRIANA PEIXOTO	20	18,00
ANGELICA HELOISA GOMES	28	13,00
CASSIA FERNANDA GARBELINI	11	18,00
CELINA RIBEIRO DE ARAUJO NEVES	2	15,00
CHARLENE DA LUZ COSTA	14	15,00
CIBELE DAIANE TENTOR CARDERAN	5	AUSENTE
CICERO ELEMAR DA COSTA	29	AUSENTE
DAIANE SUELEN FELISBERTO	31	10,00
DANIELA FERNANDA PAVANELLI	23	17,00
ELIANE PACHECO CONCEIÇÃO	10	18,00
FERNANDA APARECIDA AGUIAR SANTOS	6	10,00
GABRIELA FERNANDA DE GODOY	4	12,00
JESSICA FERNANDA DE MELLO FERREIRA NEVES	30	12,00
JESSICA NUNES VAZ SOUZA	22	16,00
LARISSA CRISTINA DOS REIS	13	12,00
LUCIA APARECIDA DA SILVA	12	22,00
LUCIANA USTULIN ZANATTO	9	23,00
LUIZ HENRIQUE RAVAZIO	32	19,00
MARIA BERNARDO DE ANDRADE	8	AUSENTE
MARIA LUCIA DE FIGUEIREDO	24	15,00
MARIANE CHRISTIN CALZADO	26	14,00
NATALIA RAFAELA FRATE	3	AUSENTE
RAFAEL VOMERO TEIXEIRA	21	18,00
ROSANGELA APARECIDADE FREITAS RODRIGUES	18	12,00
SIMONE CAMPANARO GUOLO	15	17,00
THAIS PARRO COSTA	27	12,00
VALERIA ELIANE DE ARAUJO	26-1	16,00
VICTORIA CRISTINA CATTO	25	AUSENTE

O recurso contra as notas deverá ser interposto, no horário de atendimento ao público (das 9h às 16h), na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, localizado na Rua Aristides Lobo

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



Sobrinho nº 174, Chácara Braz Miraglia – CEP 17.210-040, no prazo de 2 (dois) dias úteis, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdca@jau.sp.gov.br.

Jahu, 16 de junho de 2023.

Kezia Marília Sambo Ribeiro
Vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jahu/SP



SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU



Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 17/2023

Ficam, através deste Edital, CIENTIFICADOS todos os que dele tiverem conhecimento, que de acordo com o disposto no Artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Jahu, será realizada a **SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**, no dia 22 de junho corrente, quinta-feira, às 18:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, em relação ao parecer sobre o Projeto de Lei, de iniciativa da Prefeitura Municipal de Jahu, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

13 de junho de 2023.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,
Presidente do Poder Legislativo de
J A H U

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.448, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

PROC. 1/2023

Autoria: Luiz Henrique Chupeta.

Considera de Utilidade Pública a “Associação Projeto Social Soccer da Villa”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU aprovou, e eu, LUIZ MAURÍLIO MORETTI, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30*, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º – É considerada de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL SOCCER DA VILLA”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 48.957.713/0001-74, com sede no Município de Jahu.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jahu
14 de junho de 2023.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,
Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra

EMILY MARTINS MORETTO TESTA,
Chefe de Execução Legislativa

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)



“RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL”

“JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”



EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 75, de 07/06/2023 – Prorroga a concessão de estágio remunerado ao estudante Nilson Evangelista Santos Júnior (processo nº. 415/1/2022), para o período de 20/07/2023 a 30/06/2024.

Portaria nº. 76, de 07/06/2023 – Prorroga a concessão de estágio remunerado à estudante Winny Gonçalves Souza (processo nº. 436/1/2022), para o período de 01/08/2023 a 31/12/2023.

Portaria nº. 77, de 07/06/2023 – Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) à servidora Adriana Bueno Nogueira Fernandes, Assessora Parlamentar, matrícula nº. 524.

Portaria nº. 78, de 07/06/2023 – Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Carlos Eduardo Martins, Técnico em Audiovisual, matrícula nº. 319.

Portaria nº. 79, de 14/06/2023 – Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Paulo César Antunes, Faxineiro, matrícula nº. 325.

Portaria nº. 80, de 14/06/2023 – Concede e autoriza férias em gozo (30 dias) ao servidor João Roberto de Castro, Assessor Parlamentar, matrícula nº. 511.

Portaria nº. 81, de 14/06/2023 – Concede licença à servidora Giovana Pires de Aguirra, Chefe Administrativa, matrícula nº. 534, para o período da tarde do dia 13/06/2023, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Portaria nº. 82, de 14/06/2023 – Autoriza licença prêmio (15 dias) ao servidor Iberê Portes Ferrari, Agente Administrativo, matrícula nº. 295.

Jahu, 14 de junho de 2023.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)



Prefeitura do Município de Jahu

EXPEDIENTE

Secretaria das Administrações Regionais

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Telefone: (14) 3602-5777

Secretaria de Comunicação

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

Secretaria de Esportes

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Governo

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Telefone: (14) 3602-1814

Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida